

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Evaldo Jose Domiciano.

3.2. Cargo: Chefe de Serviços Rodoviários.

4 Necessidade de Contratação

4.1. Contratação, por dispensa de licitação, para prestar serviços de regularização de pedreira municipal junto aos órgãos ambientais e competentes, incluindo elaboração de estudos, projetos, documentação técnica, licenciamentos e acompanhamento de processos até a obtenção das autorizações necessárias.

5 Definição do Objetivo

5.1. Valor máximo aceito pela Administração Pública, está presente no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em **ANEXO**.

5.2. Prazo para início da execução ou entrega do objeto, conforme cronograma estabelecido pela secretaria solicitando em comum acordo com a contratada, com previsão da vigência do contrato a partir de sua assinatura. O prazo máximo para a conclusão do objeto será de 90 dias a partir da assinatura do contrato.

5.3. Os locais das pedreiras serão definidos pela Secretaria Responsável.

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor unit	Valor Total
1	serviços de regularização de pedreira municipal junto aos órgãos ambientais e competentes	serviço	3	R\$ 9.849,75	R\$ 29.549,25

	• Licenciamento junto a Agencia Nacional de Mineração – ANM; • Licença Ambiental Simplificada (LAS) junto ao Instituto Água e Terra (IAT); • Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais envolvidos no Licenciamento; • Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS), conforme Termo de Referência; • Requerimento de Licenciamento Ambiental (RLA); • Acompanhamento do Processo junto ao SGA. A CONTRATADA DEVERA REALIZAR TODO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA PEDREIRA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.				
VALOR TOTAL					R\$ 29.549,25

6 Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa habilitada para realizar os procedimentos necessários à regularização de atividade de extração mineral, com acompanhamento técnico e legal junto aos órgãos competentes, assegurando assim o abastecimento de materiais para obras públicas.

7 Requisitos da Contratação

7.1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada do objeto.

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, que designará um gestor de contrato para monitorar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade do trabalho realizado, o período de vigência será de 12 (doze) meses.

9 Critérios de Medição e pagamento

9.1. Critérios de medição: Apresentação de documentos protocolados e licenças obtidas, com aceite do setor fiscalizador.

9.2. Prazo de pagamento: 30 dias após aprovação dos serviços executados.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. O critério de julgamento da dispensa de licitação é o **MENOR PREÇO GLOBAL**, o procedimento será realizado por meio processo de dispensa de licitação, via portal do Município (<https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/>), na área de licitações.

10.2. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Sicafe;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- d) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**
- e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.3. Quanto a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

10.5. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

10.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 29.549,25 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

12 Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. Dotação Orçamentária:

a) 04.002.26.782.0004.2005 Manutenção dos Serviços Rodoviários;

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVALDO JOSE DOMICIANO
Data: 09/07/2025 16:01:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evaldo Jose Domiciano
Chefe de Serviços Rodoviários

13 MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
072958	08/07/2025	serviços de regularização de pedreira municipal junto aos órgãos ambientais e competentes	R\$ 29.549,25

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	serviços de regularização de pedreira municipal junto aos órgãos ambientais e competentes, Licenciamento junto a Agencia Nacional de Mineração - ANM; Licença Ambiental Simplificada (LAS) junto ao Instituto Água e Terra (IAT); Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais envolvidos no Licenciamento; Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS), conforme Termo de Referência; Requerimento de Licenciamento Ambiental (RLA); Acompanhamento do Processo junto ao SGA. A CONTRATADA DEVERA REALIZAR TODO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA PEDREIRA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	unidade 3,00	/////	11.899,00	/////	9.600,00	9.000,00	8.900,00	9.849,75 29.549,25	10,67%
Valor total do anexo após análise			0,00	35.697,00	0,00	28.800,00	27.000,00	26.700,00	R\$ 29.549,25	
Valor total geral do anexo			0,00	35.697,00	0,00	28.800,00	27.000,00	26.700,00		



Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **17/07/2025 às 15H40M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **22/07/2025 às 23H59M**, conforme estabelecido em lei. O aviso contém a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 17 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Data: 17/07/2025 15:51:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA

Encarregado do Departamento de Comunicação